COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N.°, DE 2008. (Do Sr. Pedro Eugênio)

> Solicita a realização de Conferência Externa em conjunto com a Comissão Especial para tratar da Reforma Tributária na cidade de Recife – PE.

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Conferência na cidade de Recife - PE, em conjunto com a Comissão Especial para tratar da Reforma Tributária, acerca da Proposta de Emenda à Constituição n.º 31-A, de 2007, que "altera o sistema tributário nacional, unifica a legislação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, dentre outras providências".

JUSTIFICATIVA

Ao propor a eliminação de distorções que prejudicam o crescimento da economia brasileira e a competitividade de nossas empresas, principalmente a dita "guerra fiscal" entre os Estados e pretender profundas mudanças na Política de Desenvolvimento Regional, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 233/07, apensada à PEC 31-A, passou a exigir amplo debate pela sociedade brasileira.

Assim, a transferência de algumas reuniões da Comissão Especial encontra plena justificativa na relevância do tema e na impossibilidade de deslocamento para Brasília daqueles que desejam contribuir para o aprimoramento da proposta.

O presente Requerimento está respaldado no Ato da Mesa n.º 38, de 1979, alterado pelo Ato da Mesa n.º 125, de 2002, Anexo I, que ao ampliar a autonomia das Comissões, garantiu-lhes a possibilidade de "discutir assuntos de suas áreas temáticas em seminários e eventos similares, fora das dependências do edifício da Câmara".

Sala das Comissões. de de 2008.

Deputado Pedro Eugênio